



COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

COMPANHIA ABERTA
CNPJ 43.776.517/0001-80
NIRE 35300016831

FATO RELEVANTE

Reorganização Societária da Sabesp

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (“Companhia” ou “Sabesp”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e às disposições da Instrução CVM nº 358/02, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na última sexta-feira, dia 09 de março de 2018, em horário não comercial, o Governo do Estado de São Paulo (“Governo”) recebeu, de um grupo de investidores, uma carta para potencial aquisição de parte das ações, que serão de propriedade do Governo, a serem emitidas pela Sociedade Controladora referida na Lei Estadual 16.525/2017. A carta será avaliada pelo Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização – CDPED, a quem compete decidir pela continuidade e condições para constituição da Sociedade Controladora e reorganização societária da Sabesp. A operação contemplada na carta está estruturada para ocorrer exclusivamente no âmbito da Sociedade Controladora e não afetará o controle societário da Sabesp, o qual permanecerá com o Governo de forma consistente com as disposições da citada lei estadual. A identidade dos investidores e o conteúdo da mencionada carta serão mantidos em sigilo, em atenção às regras aplicáveis ao procedimento administrativo estabelecido pelo CDPED para os fins da operação.

A íntegra da Lei 16.525/2017 está disponível em <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2017/lei-16525-15.09.2017.html> e em www.sabesp.com.br/investidores.

A Companhia manterá o mercado informado a respeito dos desdobramentos do assunto objeto deste fato relevante.

São Paulo, 11 de março de 2018.

Rui de Britto Álvares Affonso
Diretor Econômico-Financeiro e de Relações com Investidores





sabesp

COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP

PUBLICLY-HELD COMPANY
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ) 43.776.517/0001-80
State Registry (NIRE) 35300016831

MATERIAL FACT

Corporate Reorganization of Sabesp

A **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp** (“Companhia” ou “Sabesp”), pursuant to the provisions of Article 157, Paragraph 4 of Law No. 6404/76 and the provisions of CVM Instruction No. 358/02, informs to its shareholders and to Market in general that on last Friday (03/09/18) (during outside office hours) the São Paulo State Government (GESP - Governo do Estado de São Paulo) received from a group of investors a letter aiming the potential acquisition of part of the shares, that will be held by GESP, to be issued by the Holding Company (“HoldCo”) referred to by Law 16.525/2017. The letter will be assessed by the State Privatization Program’s Board (CDPED - Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização), which has authority to decide for the continuity and conditions to incorporate HoldCo and the corporate reorganization of Sabesp. The transaction set forth in the letter is structured exclusively at the HoldCo level and will not affect the corporate control of Sabesp, which will remain held by GESP consistently with the provisions of the aforementioned state law. The identity of investors and the content of the letter will be kept under secrecy, in respect to the requirements of law set forth in the administrative procedure established by CDPED for the purposes of the transaction.

The State Law No. 16.525 of 2017 is available on <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2017/lei-16525-15.09.2017.html>. and at www.sabesp.com.br/investidores.

The company will keep the market updated on the progress of the matter within this Material Fact.

São Paulo, March 11, 2018.

Rui de Britto Álvares Affonso
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer

